



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0005812-22.2026.4.04.8000

COMPRA DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 127/2026
Plataforma Comprasnet
Meio Oficial de Comunicação: compras@trf4.jus.br
Fone/Whatsapp: (51) 3213-3760
FRETE CIF/POR CONTA DO FORNECEDOR

1. DA JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES

1.1. A presente contratação foi modelada em 02 (dois) lotes distintos, visando conciliar o princípio da ampla competitividade com a eficiência administrativa e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os critérios expostos a seguir:

1.2. Do Lote 01 (Canetas Esferográficas): O agrupamento das canetas esferográficas (azul, preta e vermelha) em lote exclusivo justifica-se pelo expressivo volume demandado (2.900 unidades no total). Trata-se de um item de consumo massivo e padronizado, cuja aquisição em bloco permite usufruir do ganho de escala, atraindo distribuidoras especializadas e fabricantes do segmento de escrita, o que assegura preços unitários mais competitivos.

1.3. Do Lote 02 (Material de Escritório e Consumíveis Diversos): A opção por unificar as canetas marca-texto (360 unidades no total), os grampos metálicos (40 unidades) e as colas em bastão (36 unidades) em um lote único fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e econômicos:

1.3.1. Princípio da Racionalidade Administrativa: Os itens que compõem este lote apresentam quantitativos reduzidos e baixo valor financeiro estimado de forma isolada. A adjudicação por itens separados geraria um custo operacional de gestão de contratos, emissão de notas fiscais e recebimento de materiais superior ao eventual benefício econômico da fragmentação.

1.3.2. Atratividade Comercial e Logística (Evitar Lote Deserto): O agrupamento confere maior viabilidade financeira ao lote, tornando-o atraente para o mercado fornecedor. A dispersão de quantitativos mínimos poderia resultar em "lotes desertos", uma vez que o lucro potencial da venda isolada desses itens não cobriria sequer os custos logísticos e de frete das empresas interessadas.

1.3.3. Mercado Fornecedor Comum: Os itens agrupados pertencem à mesma linha de fornecimento do comércio varejista e atacadista de papelaria. Portanto, o mesmo fornecedor possui plena capacidade de cotar e entregar a totalidade dos produtos do Lote 02, sem qualquer prejuízo à competitividade ou direcionamento do certame.

1.4. Diante do exposto, a divisão em 2 (dois) lotes atende de forma equilibrada ao interesse público, mitigando riscos de fracasso na contratação direta e reduzindo o ônus burocrático do procedimento.

2. LOTES

• **2.1. LOTE 1: CANETAS ESFEROGRÁFICAS**

- **2.1.1. Caneta esferográfica, escrita média, tinta na cor azul:**
 - Rendimento aproximado de 2000m
 - Corpo plástico transparente

- Ponta de latão e esfera de tungstênio
 - Apoio da carga na extremidade da empunhadura
 - Orifício lateral que proporcione um perfeito escoamento da tinta
 - Quantidade: 2.000 unidades
 - **2.1.2. Caneta esferográfica, escrita média, tinta na cor preta:**
 - Rendimento aproximado de 2000m
 - Corpo plástico transparente
 - Ponta de latão e esfera de tungstênio
 - Apoio da carga na extremidade da empunhadura
 - Orifício lateral que proporcione um perfeito escoamento da tinta
 - Quantidade: 800 unidades
 - **2.1.3. Caneta esferográfica, escrita média, tinta na cor vermelha:**
 - Rendimento aproximado de 2000m
 - Corpo plástico transparente
 - Ponta de latão e esfera de tungstênio
 - Apoio da carga na extremidade da empunhadura
 - Orifício lateral que proporcione um perfeito escoamento da tinta
 - Quantidade: 100 unidades
-
- **2.2. LOTE 2: ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO**
 - **2.2.1. Caneta marca texto, cor fluorescente amarela:**
 - Cor fluorescente amarela
 - Corpo plástico
 - Ponta chanfrada em polietileno
 - Não recarregável
 - Traço 4mm
 - Filtro em poliéster
 - Base d'água
 - Prazo de validade de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega do produto
 - Quantidade: 240 unidades
 - **2.2.2. Caneta marca texto, cor fluorescente verde:**
 - Cor fluorescente verde
 - Corpo plástico
 - Ponta chanfrada em polietileno
 - Não recarregável
 - Traço 4mm
 - Filtro em poliéster
 - Base d'água
 - Prazo de validade de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega do produto
 - Quantidade: 120 unidades
 - **2.2.3. Grampo metálico, cobreado, para grampeador 26/6:**
 - Cobreado
 - Para grampeador 26/6

- Acondicionado em caixa com 5.000 unidades
- Prazo de validade de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega do produto
- Quantidade: 40 caixas
- **2.2.4. Cola em bastão, branca:**
 - Com resina sintética, glicerina, água e conservantes
 - Atóxica
 - Peso líquido aproximado de 8g
 - Prazo de validade de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega do produto
 - Quantidade: 36 unidades

3. ENTREGA: 30 dias

4. GARANTIA: 12 meses

5. SETOR SOLICITANTE: NLOG

- Fone: (51) 3213-3753 (whattsApp)
- email: nlog@trf4.jus.br

6. VALOR COM O QUAL A LICITANTE CONCORRERÁ PARA O LOTE 1:

- (valor unitário de 2.1.1 — caneta esferográfica, escrita média, tinta na cor azul —, em reais, multiplicado por dois mil → R\$... x 2.000) +
- (valor unitário de 2.1.2. — caneta esferográfica, escrita média, tinta na cor preta —, em reais, multiplicado por oitocentos → R\$... x 800) +
- (valor unitário de 2.1.3. — caneta esferográfica, escrita média, tinta na cor vermelha —, em reais, multiplicado por 100 → R\$... x 100)
- R\$ _____ (resultado do somatório, em reais)

7. VALOR COM O QUAL A LICITANTE CONCORRERÁ PARA O LOTE 2:

- (valor unitário de 2.2.1. — caneta marca texto, cor fluorescente amarela —, em reais, multiplicado por duzentos e quarenta → R\$... x 240) +
- (valor unitário de 2.2.2. — caneta marca texto, cor fluorescente verde — em reais, multiplicado por cento e vinte → R\$... x 120) +
- (valor unitário de 2.2.3. — grampo metálico, cobreado, para grampeador 26/6 — em reais, multiplicado por quarenta → R\$... x 40) +
- (valor unitário de 2.2.4 — cola em bastão, branca — em reais, multiplicado por trinta e seis → R\$... x 36)
- R\$ _____ (resultado do somatório, em reais)

DADOS DA EMPRESA

Razão social:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Contato:

Endereço:

DADOS BANCÁRIOS

A CONTA CORRENTE INDICADA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER VINCULADA AO CNPJ DA EMPRESA

Banco:	Agência:	Conta corrente n°:
PRODUTO/MATERIAL/SERVIÇO		
Marca, modelo e todas as especificações que sejam pertinentes ao objeto:		
Valor do Lote 1 (Total e Unitário):		
Valor do Lote 2 (Total e Unitário):		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega: 30 dias		
Garantia: 12 meses		
Optante do SIMPLES: SIM () NÃO ()		

PROPOSTAS: Serão desclassificadas as propostas que não atenderem à integralidade das especificações/exigências fixadas neste documento ou em outro anexo a este.

HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, será realizada consulta diretamente no SICAF, sendo habilitada a empresa que estiver regular junto ao Fisco Federal (Receita Federal e PGFN), FGTS e Certidão trabalhista, sem prejuízo de outros documentos, tais como atestado de capacidade técnica, laudos, e afins, os quais, SE EXIGIDOS, deverão ser providenciados pela empresa.

CADIN: Nos termos do art. 6º-A da Lei 10.522/2002, será realizada consulta ao CADIN, sendo inabilitada a empresa que tiver anotação.

CÓDIGO DO CONSUMIDOR: Os produtos ofertados devem obedecer aos preceitos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, em especial, nos artigos 6º, III e 13, II e ao regulado pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, nos seus artigos 12, IX, letras a, b, c, d, e 13, I.

OPTANTE DO SIMPLES: Caso a fornecedora seja optante pelo Simples e pretenda utilizar-se da hipótese de não retenção, prevista no inciso XI do artigo 4º da Instrução Normativa nº 1234/2012 da Secretaria da Receita Federal, deverá apresentar a respectiva declaração, juntamente com a nota fiscal. Na hipótese de retenção de impostos será observado o disposto na Instrução Normativa acima citada.

PAGAMENTO: Será realizado por empenho, com depósito em conta corrente em até cinco dias úteis, contados do atesto da nota fiscal. O preço cotado deve incluir eventuais abatimentos, impostos, vantagens e encargos, inclusive os relativos a transporte. O CNPJ constante deste orçamento deve ser idêntico ao da nota fiscal do fornecimento.

PENALIDADE Em caso de atraso no cumprimento da obrigação, sem justificativa por escrito e aceita pela Administração, a empresa estará sujeita à pena de advertência e multa diária de 0,3% até o limite de 12% e, em caso de inexecução parcial ou total, à multa de 20% sobre a parcela inadimplida, sem prejuízo das penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade, respeitado, em todos os casos, o princípio do contraditório e da ampla defesa.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MOOJEN DIEHL**, Técnico Judiciário, em 17/06/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8475506** e o código CRC **5FF02EAD**.